



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 11/2022, de 16-03-2022

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o Docente abaixo identificado:

1. **MARA REGINA BETTIOL ZILLI GRANJEIA**, na EMEIF "MARIA CLÉLIA DE OLIVEIRA VALLIM", a partir de 16/03/2022.



DULCE ANDRADE DE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação